



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - EXECUÇÃO “Requisição de Compras/Serviços”

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório

Sr. Estefânia Assunção,

Cumprimento-o e solicito a abertura de processo licitatório para a aquisição especificada a seguir:

1. Informações gerais

REQUISIÇÃO DE COMPRAS OU DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	01/2026
Processo nº	01/2026
Data do pedido	13/01//2026

2. Identificação do requisitante

Nome Completo	Mário Junior Noronha
CPF	321.399.568-18
Setor/unidade funcional	Secretaria Municipal de Esportes
Cargo / Função	Secretário Municipal de Esportes

3. Descrição e especificação da contratação

DESCRIÇÃO DO OBJETO O presente documento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo árbitros, árbitros assistentes e mesários, destinados aos campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes de Buritis/MG. A contratação tem como finalidade garantir a organização, a regularidade e a lisura das competições, assegurando o cumprimento das regras, a imparcialidade dos julgamentos e a adequada condução das atividades esportivas, em conformidade com as políticas públicas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer.

QUADRO TÉCNICO DOS ITENS - COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Item	Evento / Competição	Modalidade	Composição Técnica Mínima por Jogo / Competição	Unidade	Quantidade e Estimada	Valor Unitário (R\$)
01	Campeonato de Peteca	Peteca	02 Árbitros + 01 Mesário	Jogo	60 jogos	126,60
02	Regional de Vôlei de Areia / Regional de Vôlei	Vôlei (quadra e areia)	02 Árbitros + 01 Anotador/Mesário	Jogo	180 jogos	320,00



Item	Evento / Competição	Modalidade	Composição Técnica Mínima por Jogo / Competição	Unidade	Quantidade e Estimada	Valor Unitário (R\$)
03	Campeonato Municipal de Beach Tennis	Beach Tennis	01 Árbitro + 01 Mesário/Anotador	Jogo	100 jogos	126,60
04	Campeonato Municipal de Futvôlei	Futvôlei	01 Árbitro + 01 Mesário/Anotador	Jogo	50 jogos	126,00
05	Campeonato Municipal de Futebol de Campo	Futebol de Campo	01 Árbitro Principal + 02 Assistentes + 01 Mesário/Cronometrista	Jogo	180 jogos	600,00
06	Campeonato Municipal de Futebol Society	Futebol Society / Suíço	02 Árbitros Principais + 01 Mesário/Cronometrista	Jogo	150 jogos	200,00
07	Olimpíadas Estudantis de Buritis	Vôlei, Handebol, Futsal, Peteca, Vôlei de Areia e Tênis de Mesa	Mín. 02 Árbitros + 01 Mesário/Cronometrista (conforme modalidade)	Jogo	200 jogos	156,60
08	Campeonato Municipal de Futsal	Futsal	02 Árbitros + 01 Anotador/Cronometrista	Jogo	80 jogos	250,00
09	Campeonato Municipal de Futebol Sintético	Futebol Sintético	01 Árbitro Principal + 01 Assistente + 01 Mesário/Cronometrista	Jogo	80 jogos	200,00
10	Campeonato Regional de Futebol de Campo	Futebol de Campo – Regional	01 Árbitro Principal + 02 Assistentes + 01 Mesário/Cronometrista	Jogo	50 jogos	850,00
11	Campeonato Regional de Futsal	Futsal – Regional	02 Árbitros + 01 Anotador/Cronometrista	Jogo	30 jogos	250,00
12	Etapa de Velocross e Motocross	Cronometragem Esportiva	Cronometrista + Mesário + Anotador	Competição	03 competições	5.000,00

Efetuamos o levantamento prévio dos custos para a presente aquisição e concluímos que os valores constantes no balizamento de preços encontram-se dentro da realidade de mercado, atendendo de forma plena e satisfatória aos ditames legais.

As cotações foram realizadas conforme o artigo 23 da Lei 14.133/2021, sendo anexadas a este pedido.

4. Justificativa da contratação



A contratação dos serviços de arbitragem esportiva é necessária para garantir a organização, a regularidade e a lisura dos campeonatos, torneios e eventos esportivos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esportes de Buritis/MG.

A atuação de árbitros, assistentes e mesários devidamente qualificados assegura o cumprimento das regras oficiais das modalidades, a imparcialidade nas decisões e a segurança dos participantes, contribuindo para o bom andamento das competições e para o fortalecimento das políticas públicas municipais de incentivo ao esporte e ao lazer.

5. Prazo para a conclusão da contratação

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que fundamenta a presente contratação e conclui pela necessidade de credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de arbitragem esportiva, identificou-se que o procedimento deverá ser concluído no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do processo administrativo.

Esse prazo compreende todas as etapas necessárias à formalização da contratação, incluindo o procedimento de credenciamento, análise da documentação, homologação, assinatura do contrato e início da prestação dos serviços, garantindo a adequada execução das atividades esportivas previstas no calendário oficial do município.

6. Dotação orçamentária

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela dotação orçamentária:

Fonte de Recurso: 1.500.000.0000

Ficha: 01060

02.10.02.27.812.0010.22.16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

7. Conclusão

Solicitamos a devida autorização da abertura do processo licitatório e que se encaminhe aos agentes de contratação (e à comissão de contratação, se for o caso) para fins de encaminhamento e processamento da licitação.

Obs.: Em anexo, além das cotações realizadas, se encontram o Estudo Técnico Preliminar (elaborado conforme art. 18, § 1º da Lei 14.133/21) e o Termo de Referência (elaborado conforme art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21), firmando pela adequação orçamentária e ação governamental que estão inseridas e presentes na LDO/PPA vigentes.

Atenciosamente,

Mário Junior Noronha

Secretário Municipal de Esportes

Mário Junior Noronha



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BURITIS

ONDE HÁ TRABALHO, HÁ CRESCIMENTO!

ADM. 2025-2028